

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

**Projeto de Lei Substitutivo n.º 003/2025**  
**Processo n.º 659/2025**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Substitutivo n.º. 003/2025, de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 82, o referido projeto vem a esta Comissão para opinamento.

Eis o breve relatório.

### PARECER

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todas as matérias que versem sobre assuntos educacionais e relacionados com a saúde, o saneamento e assistência e previdências sociais em geral.

Analisando de forma detalhada o referido Projeto de Lei, conhecemos que **não há impedimento** para que a matéria seja apreciada em Plenário, considerando, os opinamentos favoráveis do corpo jurídico.

### VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão opina pelo legítimo seguimento deste processo legislativo.

Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**  
Vereador Presidente da **CESAS**

**Delson de Souza Carneiro**  
Vice-Presidente da **CESAS**

**Lucas Silva Soares**  
Membro da **CESAS**

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

